DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE URU

Conforme Lei Municipal nº 1.380, de 09 de maio 2018

www.uru.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/uru

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 4
Homologação / Adjudicação 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Uru, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Uru poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.uru.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/uru
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Uru
CNPJ 44.556.207/0001-12
Avenida Francisco Telles, 461
Telefone: (14) 3582-8000
Site: www.uru.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/uru

Câmara Municipal de Uru
CNPJ 51.499.077/0001-99
Avenida Francisco Telles, 472
Telefone: (14) 3582-1117
Site: www.camarauru.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Uru garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.uru.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/uru

DECRETO N° 008, DE 15 DE MAIO DE 2026.

Institui e nomeia o Comitê Gestor Intersetorial da Escuta Especializada no Município de Uru-SP, e dá outras providências.

ROBSON EDUARDO FORTE, Prefeito do Município de Uru, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais disposições legais aplicáveis,

CONSIDERANDO o Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei nº 8.069/1990;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.431/2017, que estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência;

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 9.603/2018, que regulamenta a Lei nº 13.431/2017;

CONSIDERANDO a Resolução CMDCA nº 001/2026, que delibera sobre a implantação da Escuta Especializada no Município;

CONSIDERANDO a necessidade de organização da rede de proteção municipal para atendimento humanizado, integrado e intersetorial;

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído o Comitê Gestor Intersetorial da Escuta Especializada, com a finalidade de planejar, implantar, monitorar e avaliar a política municipal de atendimento às crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência.

Art. 2º - Compete ao Comitê Gestor:

I – Elaborar o Protocolo Municipal de Escuta Especializada;

II – Definir fluxo intersetorial de atendimento;

III – Articular e integrar a rede de proteção;

IV – Promover capacitações continuadas;

V – Monitorar e avaliar a execução da política;

VI – Elaborar relatórios e indicadores.

Art. 3º - Ficam nomeados para compor o Comitê Gestor da Escuta Especializada os representantes dos seguintes órgãos:

Diretoria Municipal de Assistência Social: Titular: Quelli Aparecida Luan, Suplente: Maria Cecilia Barbosa;

Diretoria Municipal de Educação: Titular: Roseleni da Silva, Suplente: Lais Aparecida Pires Barbosa Loureiro;

Diretoria Municipal de Saúde: Titular: Gislene Paschoal Roncari, Suplente: Pricila Capossi Brito Siviero;

Conselho Tutelar: Titular: Livia Barbosa de Abreu, Suplente: Ariane Pereira Ribeiro Carvalho;

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA: Titular: Suelen Cristina de Sousa Pereira, Suplente: Rita de Cassia Farias Lunas;

PREFEITURA MUNICIPAL DE URU
CNPJ: 44.556.207/0001-12

Segurança Pública: Titular: Emerson Ricardo Cinel, Suplente: Daniel Hernandes Silva;

Rede Socioassistencial (CRAS/CREAS): Titular: Marilza de Cassia Ribeiro da Silva Pires, Suplente: Priscila de Cassia França;

Atenção Básica de Saúde: Titular: Izabela Aparecida Romano Sgarbi, Suplente: Tatiana Veronezi dos Santos.

Art. 4º - O Comitê Gestor será coordenado pela Diretoria Municipal de Assistência Social, responsável pela convocação das reuniões e articulação das ações intersetoriais.

Art. 5º - Das Reuniões

O Comitê reunir-se-á:

I – Ordinariamente, bimestralmente;

II – Extraordinariamente, sempre que necessário.

Art. 6º - A participação no Comitê Gestor será considerada público relevante, não remunerado.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Uru, aos 15 dias do mês de maio de 2026.

ROBSON EDUARDO FORTE
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE URU

Conforme Lei Municipal nº 1.380, de 09 de maio 2018

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2026 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2026

ROBSON EDUARDO FORTE, PREFEITO MUNICIPAL DE URU, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 002, de 09 de janeiro de 2024, e de acordo com as condições estabelecidas no Aviso de Contratação Direta, e, ainda, de acordo com a Ata, realizada no dia 23/04/2026, às 17h01, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedora do certame a **EMPRESA IDB COMERCIO DE BOMBAS INJETORAS LTDA.**, CNPJ nº 11.440.340/0001-50, com sede na Rua José Eduardo De Oliveira Castro – CEP 17.024-472 – Bauru – SP, pelo valor total de R$ 27.697,00 (vinte e sete mil e seiscentos e noventa e sete reais), **ADJUDICO** o objeto ao vencedor e **HOMOLOGO** o resultado da Dispensa de Licitação nº 009/2026, bem como **AUTORIZO** a realização das respectivas despesas.

URU, 15 DE MAIO DE 2026.
ROBSON EDUARDO FORTE
PREFEITO MUNICIPAL DE URU

.....

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2026 DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2026

ROBSON EDUARDO FORTE, PREFEITO MUNICIPAL DE URU, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 002, de 09 de janeiro de 2024, e demais legislação aplicável, e de acordo com a Ata, realizada no dia 13/04/2026, às 09h00, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagraram-se vencedoras do certame as **EMPRESA: EDSON JOSE GOMES DE ALMEIDA PONGAI**, CNPJ nº 96.683.479/0001-87, com sede na Avenida José Candido Carneiro nº 541 – Bairro Centro – CEP 16.660-033 – Pongaí – SP, pelo valor total de R$ 18.287,91 (dezoito mil e duzentos e oitenta e sete reais e noventa e um centavos), **PEIXOTO EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA.**, CNPJ nº 04.684.027/0001-00, com sede na Avenida Santo Antônio nº 815 – Bairro Alto Cafezal – CEP 17.504-020 – Marília – SP, pelo valor total de R$ 26.550,00 (vinte e seis mil e quinhentos e cinquenta reais), **VENDOR - INFORMATICA, IMPORTACAO, INDUSTRIA, COMERCIO, RECARGA E MANUTENCAO LTDA.**, CNPJ nº 27.193.666/0001-60, com sede na Avenida Oito nº 630 – Bairro Centro – CEP 14.620-000 – Orlandia – SP, pelo valor total de R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), **K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.**, CNPJ nº 09.251.627/0001-90, com sede na Rua Marechal Mascarenhas De Moraes nº 88 – Bairro Parque Industrial – CEP 16.075-370 – Araçatuba – SP, pelo valor total de R$ 1.640,00 (um mil e seiscentos e quarenta reais), **DPS COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.**, CNPJ nº 32.473.099/0001-35, com sede na Rua Natividade nº 4263 – Bairro Centro – CEP 88.140-000 – Santo Amaro da Imperatriz – SC, pelo valor total de R$ 3.959,00 (três mil e novecentos e cinquenta e nove reais), **CIRURGICA IZAMED LTDA.**, CNPJ nº 12.967.916/0001-02, com sede na Avenida Deputado Emilio Carlos nº 1473 – Bairro Limão – CEP 02.721-100 – São Paulo – SP, pelo valor total de R$ 1.120,00 (um mil e cento e vinte reais) e **RTM COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.**, CNPJ nº 46.727.572/0001-78, com sede na Rua Paulo De Frontim nº 283 – Bairro Vila Virginia – CEP 14.030-430 – Ribeirão Preto – SP, pelo valor total de R$ 4.290,00 (quatro mil e duzentos e noventa reais), **ADJUDICO** o objeto e **HOMOLOGO** o certame nos termos do edital do Pregão Eletrônico nº 016/2026, bem como **AUTORIZO** a realização das respectivas despesas.

URU, 15 DE MAIO DE 2026.
ROBSON EDUARDO FORTE
PREFEITO MUNICIPAL DE URU

.....